

VII SEMINÁRIO DE PRÁTICA DE PESQUISA EM PSICOLOGIA

ISSN: 2317-0018

Universidade Estadual de Maringá

07 a 08 de Dezembro de 2017

APROXIMAÇÕES ENTRE SKINNER E RORTY: UMA DISCUSSÃO ÉTICA ACERCA DO DISCURSO DE ÓDIO

Lucas Vaz Luiz (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação científica – UEM, Departamento de Psicologia, Universidade Estadual de Maringá, Maringá-PR, Brasil); Carlos Eduardo Lopes (Laboratório de Filosofia e Metodologia da Psicologia, Departamento de Psicologia, Universidade Estadual de Maringá, Maringá-PR, Brasil); Carolina Laurenti (Laboratório de Filosofia e Metodologia da Psicologia, Departamento de Psicologia, Universidade Estadual de Maringá, Maringá-PR, Brasil).

contato: lucas_vaz_luiz@hotmail.com

Palavras-chave: Discurso de ódio. Ética. Pragmatismo. Comportamentalismo.

O debate sobre o discurso de ódio geralmente polariza-se entre dois extremos: ou defende-se a liberdade de expressão irrestrita, recorrendo-se a uma concepção de linguagem objetivista, que entende o discurso de ódio como prática meramente comunicativa; ou defende-se a criminalização do discurso de ódio, baseando-se em uma perspectiva pragmatista de linguagem, na qual todo discurso é uma forma de atuar sobre a realidade, incluindo o discurso de ódio, que causa efeitos danosos nas pessoas atingidas por ele. No entanto, parece haver uma contradição na proposta de solucionar o problema do discurso de ódio por meio da sua proibição. Ao mesmo tempo em que essa proposta se baseia em uma concepção pragmatista de linguagem para interpretar o discurso de ódio, ela propõe uma solução criticável pelo pragmatismo no campo da ética: a criação de uma regra institucionalizada. Esta pesquisa, de natureza conceitual, tem o objetivo de enfrentar esse paradoxo, analisando o discurso de ódio sob a perspectiva da análise do comportamento, uma ciência cuja filosofia apresenta pontos de aproximação com o pragmatismo tanto na linguagem quanto na ética. A pesquisa ainda está em andamento e, por isso, será apresentado como resultado preliminar as características da ética pragmatista de Rorty e sua relação com a ética comportamentalista de Skinner, delineando aspectos de uma ética contextualista que resulte em uma proposta de enfrentamento ao discurso de ódio que seja filosoficamente consistente. As bases filosóficas do argumento da liberdade de expressão irrestrita supõem uma concepção de indivíduo autônomo e alheio ao seu contexto, gerando percepções acerca do bem e do mal como categorias éticas universais e intrínsecas. Isso é criticado tanto pelo pragmatismo quanto pelo comportamentalismo na medida que essas filosofias não admitem a existência um indivíduo fora da relação com o mundo, e tampouco acreditam em universalidades ou essências. Essas críticas também valem para o argumento da criminalização do discurso de ódio, visto que para o pragmatismo as leis são universalizantes e cristalizadas, enquanto que para Skinner, existem também consequências ético-políticas em comportamentos mantidos por leis e regras de um governo. A agência governamental trabalha especialmente por meio de punições que não “ensinam” os indivíduos a agir de uma maneira considerada “legal”. Além disso, os comportamentos são considerados legais e ilegais por meio de definições criadas por uma autoridade ou pela tradição, e nesse sentido geralmente funcionam apenas para manter o poder de certas agências de controle como o governo e a religião. Relações pessoais permeadas por um controle ético regido exclusivamente por leis e regras geram perda da sensibilidade ao outro, visto que as pessoas passam a agir em função da regra e não das consequências de seus comportamentos na vida de outrem. Diante disso, os próximos passos

VII SEMINÁRIO DE PRÁTICA DE PESQUISA EM PSICOLOGIA

ISSN: 2317-0018

Universidade Estadual de Maringá

07 a 08 de Dezembro de 2017

da pesquisa serão encontrar alternativas éticas de enfrentamento ao discurso de ódio para além de sua criminalização, e analisar a literatura sobre essa temática avaliando as soluções apresentadas.